



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO Nº. 032/2018
09 de fevereiro de 2018

Convoca a etapa municipal da 3ª Conferência Nacional de Educação (CONAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso 4º do artigo 64 da Lei Orgânica municipal, e considerando a necessidade de realização da etapa municipal da 3ª Conferência Nacional de Educação (CONAE), no cumprimento ao que dispõe o Decreto Presidencial de 26 de abril de 2017, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 2014 e o Plano Municipal de Educação de Adustina, Lei nº 205, de 2015, alterada pela Lei nº. 208, de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a etapa municipal da 3ª Conferência Nacional de Educação (CONAE) a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2018, em Adustina-BA, com o Tema : *“A Consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”*.

Art. 2º - A etapa municipal da 3ª Conferência Nacional de Educação (CONAE) será coordenada pelo Fórum Municipal de Educação (FME), Conselho Municipal de Educação (CME) e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Educação ocorrerão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Adustina - Bahia.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina (BA), em 09 de fevereiro de 2018.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL